

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 188 - Ano 93

Fitch Ratings eleva nota do Brasil para 'BB+'

A Fitch Ratings reafirmou que uma melhora na nota de crédito do Brasil depende de um plano fiscal crível no médio prazo. Atualmente, o País tem rating 'BB', com perspectiva estável, ou seja, a dois passos do grau de investimento. "Uma elevação da classificação do Brasil para 'BB+' dependeria de um plano de consolidação fiscal que seja substancial, credível e suficiente para fortalecer nossa confiança na estabilização da dívida a médio prazo", afirma a Fitch, em relatório em formato de perguntas e respostas, distribuído a clientes nesta quarta-feira. "A principal vulnerabilidade do Brasil é sua posição fiscal fraca", alerta a classificadora.

A agência explica, porém, que apresentar um ajuste fiscal completo não é uma condição prévia para uma elevação do rating do Brasil. O que é necessário, avalia, é um progresso significativo inicial e confiança em uma melhoria adicional nas contas públicas brasileiras. Para a Fitch, uma consolidação fiscal mais rápida e mais ampla exigirá maiores esforços após as eleições de 2026 e virá em qualquer governo, de esquerda ou direita.

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 Objeto: Contratação de serviço de atendimento médico de clínico geral, a ser prestado junto à Unidade Básica de Saúde. Abertura: 12/03/2026, 09h.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) para o aparelhamento do Centro de Convivência Dona Vitalina. Abertura: 17/03/2026, 09h.

Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br

Rogério Rodrigues Klin

Prefeito Municipal em exercício

VEPPO & CIA. LTDA.

CNPJ nº 92.660.760/0001-43 - NIRE 43 2 0029839 4 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios Ficam os Sócios da VEPPO & CIA. LTDA. convocados para reunir-se em Assembleia Geral, a realizar-se às 10h do dia 26 de fevereiro de 2026, na sede social, localizada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 70, Estação Rodoviária de Porto Alegre/RS (Diretoria), CEP 90035-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEN DO DIA: (a) deliberar sobre a eventual admissão do(s) herdeiro(s) da sócia Maria Tercilia Bastide Venturini, falecida em 12 de setembro de 1997, no quadro societário, condicionada à apresentação de formal de partilha ou escritura pública de inventário e partilha, com a consequente transferência da respectiva quota; (b) na hipótese de não apresentação do instrumento de inventário e partilha ou de não aprovação da admissão do(s) herdeiro(s), deliberar sobre: (i) a liquidação da quota da sócia falecida, com a respectiva apuração de haveres na forma da lei e do Contrato Social; e (ii) a redução do capital social no montante correspondente à quota liquidada; (c) aprovar a alteração da Cláusula 5 do Contrato Social para refletir a nova composição do capital social; (d) aprovar a consolidação do Contrato Social. Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2026. ROSÁRIO VESPASIANO DA ROCHA VEPPO Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

Proc. Licit. 01/2026 - Registro de Preços: Objeto: Fornecimento de brita nº 02, por tonelada, retirada no britador. Início das propostas: 19/02/2026 às 8h. Impugnação e pedidos de esclarecimentos até 09/03/2026 às 23:59h. Propostas até 12/03/2026 às 08:59h. Abertura: 12/03/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-e-licitatorio-no-01-2026/>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Informações: (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitodosul.rs.gov.br Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal



ADCOINTER - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A

CNPJ: 02.693.502/0001-70 - NIRE: 43300036979 AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia em Caxias do Sul-RS os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº. 6404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Caxias do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente



CÂMARA DE VEREADORES
DE SAPIRANGA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE - 2025

Pedro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade Sapiranguense a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo, relativo ao 3º Quadrimestre de 2025, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2026 às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sapiranga.

Câmara Municipal de Sapiranga, 19 de fevereiro de 2026.

Pedro Pereira
Presidente

TRAMONTINA S/A

CNPJ 55.314.965/0001-40 – NIRE 43 3 0008029 3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas do Tramontina S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, sita na Avenida Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEN DO DIA: 1. No âmbito da reorganização societária do Grupo Tramontina, atualmente em implementação, aumentar o Capital Social com a subscrição particular de ações ordinárias de emissão de Tramontina S/A; 2. As condições de subscrição das referidas ações pelos Acionistas e Quotistas das sociedades integrantes do Grupo Tramontina; 3. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive assinaturas de instrumentos societários, contratos e demais documentos correlatos; e, 4. Correspondente alteração estatutária. Ficam convidados a comparecer os Senhores Acionistas e Quotistas das Sociedades abaixo listadas para, caso assim queiram e em idênticas condições, aderirem à reorganização societária proposta, já de conhecimento dos mesmos, conforme reuniões prévias. Aquelas que já encaminharam procuração para o ato, a presença fica dispensada.

Carlos Barbosa/RS, em 16 de fevereiro de 2026.

Sociedades integrantes:

1. Tramontina Multi S.A.
2. Tramontina Eletric S.A.
3. Tramontina Farroupilha S.A., Indústria Metalúrgica
4. Tramontina S.A. Cutelaria
5. Tramontina Garibaldi S.A., Indústria Metalúrgica
6. Tramontina Delta S.A.
7. Tramontina Norte S.A.
8. Tramontina Nordeste S.A.
9. Tramontina Planalto S.A.
10. Tramontina Sudeste S.A.
11. Tramontina Sul S.A.
12. Tramontina TEEC S.A.
13. Tramontina Central de Administração Ltda.
14. Tramontina Florestal Ltda.
15. Tramontina Internacional S.A.
16. Tramontina Store Comércio Varejista Ltda.
17. Tramontina Varejo Utilidades Ltda.

- CNPJ nº. 88.037.668/0001-54
- CNPJ nº. 88.674.080/0001-01
- CNPJ nº. 87.834.883/0001-13
- CNPJ nº. 90.050.238/0001-14
- CNPJ nº. 90.049.792/0001-81
- CNPJ nº. 02.508.145/0001-23
- CNPJ nº. 14.098.057/0001-80
- CNPJ nº. 15.205.628/0001-09
- CNPJ nº. 00.142.240/0001-20
- CNPJ nº. 61.652.608/0001-95
- CNPJ nº. 93.514.180/0001-00
- CNPJ nº. 01.554.846/0001-36
- CNPJ nº. 90.114.299/0001-06
- CNPJ nº. 20.882.183/0001-23
- CNPJ nº. 04.693.723/0001-74
- CNPJ nº. 07.635.498/0001-08
- CNPJ nº. 03.340.997/0001-17

LOJAS RENNER S.A. LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias de dezembro de 2025, às 08h10min, por videoconferência.

2. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participou também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. 3. Mesa: Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e Sr. Eloisa Elena Sassen - Secretária. 4. Ordem do dia: Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. 5. Deliberações: Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 4T25") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 223.729.275,33 (duzentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,227784 por ação, considerando a quantidade de 982.199.256 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 13.01.2026, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T25 será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 4T25 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 11.12.2025; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 22.12.2025 perante o escriturário (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditalmento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréia Cristina de Lima Rolim; Marcilio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Eloisa Elena Sassen, Secretária. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 08 de dezembro de 2025. Eloisa Elena Sassen, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11609227 em 12/02/2026 e protocolo 260246484 - 20/01/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Transporte dos alunos para a XL Edição dos Jogos Estudantis de Farroupilha. Data da sessão: 06/03/2026, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparéncia no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



bradesco

EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ON-LINE"

1º LEILÃO: 03/03/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 05/03/2026 Às 15h

Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: PORTO ALEGRE – RS. BAIRRO CRISTO REDENTOR. Rua Domingos Rubbo, nº 475. Apto nº 602(6º e 7º Pav) do Cond. Solar Di Venezuela. Área Priv. 156,76m². Matr. 10.017 do RI da 4ª Zona Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 03/03/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 459.407,42 E 2º Leilão: 05/03/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 442.545,35 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

LOJAS RENNER S.A. LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2025, às 17h20min, na sede da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). 2. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Participou também, em parte da reunião, a Sra. Diva Freire, Gerente de Governança Corporativa. 3. Mesa: Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto - Presidente e Sr. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário. 4. Ordem do Dia: Alterações em Políticas e Regimentos e criação da Política de Relacionamento do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. com terceiros. 5. Deliberações: Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, as alterações na Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores e no Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Nomeação e a aprovação da Política de Relacionamento do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. com terceiros. 6. Encerramento da Reunião: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. 7. Documentos: Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Presidente do CA;